



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Prot. Nº 165 / 14
 Em 19 / 05 / 14

Unanimidade *de Emenda*
 Aprovado
 Rejeitado
 Sessão de 16 / 06 / 14
malb
 Presidente

Despachado
 Em ___ / ___ / ___
 Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 ENCAMIÑHE-SE: 19 / 05 / 14
 PRESIDENTE: malb

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/14

Dispõe sobre as alterações do inciso II, alínea "b"; do inciso VIII; e do inciso XI, todos do Artigo 387, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 1º - A alínea "b" do inciso II, do artigo 387, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 387...

II ...

b) indicação expressa da matéria a ser exposta pelo orador, com o devido envio de cópia completa do que será discursado;

Art. 2º - O inciso VIII, do artigo 387, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures]



Art. 387...

VIII – será de 10 (dez) minutos o prazo para uso da palavra na Tribuna para cada pessoa inscrita nos termos dos incisos I e II deste artigo e devidamente aprovadas pelo Presidente, sendo que, haverá no máximo 04 (quatro) oradores por Sessão.

Art. 3º - O inciso XI, do artigo 387, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 387...

XI – a exposição do orador deverá ser entregue à Mesa, por escrito, para efeito de encaminhamento a quem de direito, a critério do Presidente;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de maio de 2.014.

matos
Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Paulo César Missiatto
Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Sebastião César Barioni
Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo a modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, com as alterações do inciso II, alínea "b"; do inciso VIII; e do inciso XI, todos do Artigo 387, para melhor adequação da pauta nos dias em que tiverem inscritos para o uso da Tribuna Livre, bem como dar isonomia de tratamento entre os Vereadores e a população em geral no que tange ao uso da tribuna, pois de acordo com o art.133, inciso III do mesmo Regimento Interno, o Vereador tem 10 (dez) minutos para fazer uso da tribuna para explicações pessoais.

Assim, tem-se que o presente projeto de Resolução, visa corrigir parte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro que mostra-se incoerente.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de maio de 2014.

matos
Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

[Signature]
Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

[Signature]
Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário